



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Catarina, Nº 146, Bairro Centro, na Cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.367762/000193, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 e CPF: 385.867.971-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.862.223/0001-14, estabelecida a Rua Mato Grosso, s/n, bairro: centro, na cidade de Indivaí-MT. Cep:78.295-000. Tel. (65) 99693-5652, e-mail:denilsoncrdo@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Seni Pontes da Conceição, portador(a) da Cédula de Identidade nº 11881445, expedida pela SJ/MT e do CPF nº 935.010.721-04, decorrente de licitação **Tomada de Preços 002/2022**, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, observando-se que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação supramencionado e seus respectivos Anexos e a Proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2022 acostados a **Tomada de Preços 002/2022**, as partes mencionadas resolvem em “Termo Aditivo” alterar a **Cláusula quarta - do prazo de execução, vigência e da garantia contratual, itens 4.1 e 4.2 e Cláusula Terceira- dos preços e das condições de pagamento e reajustamento, item 3.1**, pactuado no referido contrato, e desta forma, tal clausula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

PARAGRAFO ÚNICO: Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 - O prazo de execução dos serviços do Objeto deste contrato, de **270 (Duzentos e setenta) dias**, passara a ser de **330 (Trezentos e trinta) dias**, conforme Cronograma Físico - Financeiro do Projeto a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços e ciência da Contratada.

4.2 - O prazo de vigência do presente Contrato de **330 (Trezentos e trinta) dias**, passara a ser de **420 (Quatrocentos e vinte) dias** a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Rua santa Catarina, 146 –CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |

licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 O valor total do presente instrumento contratual **R\$ 833.936,30(Oitocentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**, passara a ser de **R\$ 1.241.327,34(Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)** e será custeado com recursos próprios através do cronograma físico financeiro.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CNPJ/MF nº 27.862.223/0001-14

Seni Pontes da Conceição

CPF nº 935.010.721-04

CONTRATADA

Rua santa Catarina, 146 –CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |

licitacoes@[figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)